



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PR

EDITAL N^o 106/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N^o 086/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Ordinária Municipal n^o 863/2006, Lei Ordinária Municipal n^o 941/2007, Lei Ordinária Municipal n^o 1092/2010, Lei Ordinária Municipal n^o 1557/2016, Lei Ordinária Municipal n^o 1881/2018, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público aberto pelo Edital n^o 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1^o Após análise dos recursos interpostos contra o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 25 de março de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2^o Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3^o Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 01 de abril de 2020.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município